



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO FINANCEIRA Nº 1/2025.



Resolução



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê
CNPJ: 26.571.435/0001-80

Resolução Financeira Nº 1 de 2 de Janeiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 36.000,00**

Trinta e Seis Mil Reais

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê,
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução
que aprova a suplementação para 2025 é a nº 18 de 19 de dezembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 36.000,00**

Trinta e Seis Mil Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.000,00
Total.....		36.000,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.000,00
Total.....		36.000,00



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 2 de Janeiro de 2025

Roberto Carlos Alves de Souza
34824600510
Presidente